

## PORTARIA N.º 071/2023 DATA: 13/02/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

Art. 1°. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental – Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor		Nível/Classe	Promoção
03901 Eronilda Fe	erreira da Silva	B-14	C-14

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração